



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL N.º 2.866, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.

Revoga a Lei Municipal nº 2.014, de 07 de outubro de 2008, que dispões sobre o licenciamento ambiental, cria taxas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 2.014, de 07 de outubro de 2008, que dispõe sobre o licenciamento ambiental, cria taxas e dá outras providências.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS, 3 DE SETEMBRO DE 2018.



NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.



Mauro Lorenzon,
Secretário SEFIN.



Marcelo Both,
Secretário SEDECOM.

Registre-se e Publique-se em 3.9.2018.



Vinicius Frühling Dos Santos,
Secretário Municipal de Administração Designado.